



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – REITORIA  
Rua do Rouxinol, 115 – CEP 41720-052 – Salvador/BA

**Edital nº 51, de 28 de abril de 2022**

**Chamada Interna PROPES Nº 04/2022**

**ADESÃO INTERNA AO EDITAL MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO– LABORATÓRIOS ABERTOS DE  
PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 01, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/1990, torna pública a Chamada Interna de Adesão ao Edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS, que visa selecionar propostas oriundas de Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT) pública, para concessão de recursos financeiros destinados a Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados.

**1. OBJETIVO**

1.1 Esta chamada interna objetiva selecionar projetos que irão compor a(s) proposta(s) institucional(is) do IF Baiano, em função dos recursos disponibilizados no edital MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO – LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS, doravante denominado Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS.

1.1.1 Serão selecionadas propostas para a concessão de recursos financeiros não reembolsáveis destinados a Laboratórios Abertos de Prototipagem como forma de incentivar o desenvolvimento tecnológico, o aumento da competitividade e a interação entre empresas e ICTs, bem como promover o desenvolvimento de ecossistemas de inovação e da sociedade do conhecimento.

1.1.2 O Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS disponibilizará um valor total de no mínimo de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) e valor máximo de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) por projeto inscrito por Instituição Científica, Tecnológica e de Inovação (ICT).

**2. NATUREZA**

2.1 Os Laboratórios Abertos para Prototipagem e Espaços de Trabalho Compartilhado visam apoiar a implantação ou modernização de instalações em Instituições de Ciência e Tecnologia (ICTs) que possibilitem aos alunos, start-ups e MEEPPs materializarem seus projetos de pesquisa na forma de modelos de engenharia ou protótipos.

2.2 Através de projetos desenvolvidos nestes laboratórios de prototipagem de produtos e processos (makerspace), laboratório ou oficina de uso compartilhado e aberto a múltiplos públicos, equipado com ferramentas de fabricação digital e prototipação rápida, controladas por computador e operando com os mais diversos materiais de suporte, que permitam a fabricação rápida, flexível e de baixo custo de objetos físicos, será possível a exploração criativa de ideias, o desenvolvimento de testes de conceito, protótipos e aplicações e o estímulo à cultura de compartilhamento e produção cooperada.

2.3 Objetiva-se alcançar e reforçar a estruturação e a consolidação dos Sistemas Estaduais de Inovação em consonância com as estratégias do Sistema Nacional de Inovação. Além disso, possibilitar criar um ambiente favorável à inovação e ao empreendedorismo no ambiente acadêmico, propiciando os meios físicos para o desenvolvimento de projetos inovadores. Os laboratórios de prototipagem deverão também estar abertos para o uso por micro e pequenas empresas inovadoras, seguindo regras de utilização a serem estabelecidas pelas ICTs.

2.4. Para os fins da presente Chamada Pública, considera-se:

(i) Laboratórios abertos de prototipagem e espaços de trabalho compartilhado: laboratórios de prototipagem de produtos e processos (“makerspace”), laboratório ou oficina de uso compartilhado e aberto a múltiplos públicos, equipado com ferramentas de fabricação digital e prototipação rápida, controladas por computador e operando com os mais diversos materiais de suporte, que permitem a fabricação rápida, flexível e de baixo custo de objetos físicos, de modo a possibilitar a exploração criativa de ideias, o desenvolvimento de testes de conceito, protótipos e aplicações e o estímulo à cultura de compartilhamento e produção cooperada.

(ii) Ecossistemas de inovação: espaços que agregam infraestrutura e arranjos institucionais e culturais, que atraem empreendedores e recursos financeiros, constituem lugares que potencializam o desenvolvimento da sociedade do conhecimento e compreendem, entre outros, parques científicos e tecnológicos, cidades inteligentes, distritos de inovação e polos tecnológicos, nos termos do art. 2º, inciso II, alínea “a”, do Decreto nº 9.283/2018;

2.5A presente chamada interna selecionará 02 (duas) propostas realizadas sob forma de solicitações de recursos financeiros para implantação, em espaços já existentes, através da adaptação, ou modernização de laboratórios de prototipagem, seja através de aquisição de equipamentos ou pequenas adaptações de instalação estritamente ligadas a estes equipamentos.

2.6 As atividades podem envolver os seguintes aspectos:

a) implantação ou adaptação, em espaços já existentes, de novos laboratórios em ICTs que não possuam esse tipo de instalação, por meio de compra de equipamentos, insumos, obras, contratação de pessoas ou outras ações atreladas às rubricas passíveis de apoio;

b) modernização ou ampliação dos laboratórios de prototipagem existentes tanto via adaptações de espaço físico como a instalação de equipamentos e adequação de espaços de trabalho compartilhado.

2.7 Cada proposta selecionada será contemplada com recursos financeiros que devem ser destinados ao desenvolvimento das atividades previstas no Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS de acordo com as seguintes despesas apoiáveis:

2.7.1 Despesas correntes:

a) Despesas Correntes: pagamento de pessoal, material de consumo, diárias, passagens e serviços de terceiros (pessoa física e jurídica);

b) Despesas de Capital: obras e instalações, quando justificadas de maneira clara e que não seja objeto único do pleito; material permanente e equipamentos; obras de adaptações na estrutura predial (instalações elétricas, hidráulicas, de comunicação);

c) Despesas Operacionais e Administrativas: O projeto deverá prever cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei de Inovação, de 5% do valor dos recursos federais solicitados para a Fundação de Apoio FCM - CefetMinas.

2.7.2. Não serão apoiadas despesas com bolsas de pesquisa, pavimentação de ruas, redes pluviais e de esgoto, iluminação de ruas, consultorias para estudos de viabilidade e estudos de potencialidades regionais, gastos com projetos de desenvolvimento básico do Laboratório Aberto de Prototipagem, entre outras despesas de pré-investimento.

2.7.3 Caso as obras de infraestrutura caracterizem a ampliação de área construída ou a instalação de novas estruturas físicas em imóveis cuja propriedade pertença à entidade privada sem fins lucrativos, a liberação de recursos ficará condicionada à apresentação da Certidão do Registro Geral de Imóveis da matrícula do bem com inclusão de cláusula de inalienabilidade ou de promessa de transferência da propriedade à Administração Pública, na hipótese de falência, dissolução ou extinção (art. 6º, § 3º, do Decreto nº 9.283/18).

2.8 O detalhamento das propostas deverá atender ao disposto no Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS, enfatizando principalmente os critérios avaliativos de habilitação e seleção por mérito, apresentados à Comissão Avaliadora por meio de envio do Formulário de Submissão a esta Chamada Interna.

### **3. OBJETO**

3.1 Os proponentes poderão submeter propostas a esta Chamada Pública, a qual deverá estar associada ao apoio financeiro destinado a Laboratórios Abertos de Prototipagem e Espaços Compartilhados.

3.2 O Prazo de Validade da Seleção é de 36 meses

3.3 O Prazo de Execução do Projeto deverá ser de até 60 (sessenta) meses, prorrogável, justificadamente, a critério da Finep.

### **4. ELEGIBILIDADE E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 São elegíveis ao presente edital todos os campi do IF Baiano.

4.2 Os proponentes do Campus/IF Baiano deverão consultar o Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS, disponível em <http://www.finep.gov.br/chamadas-publicas/chamadapublica/675>

4.3 Os coordenadores proponentes de projetos não deverão possuir pendências com a Propes/IFBAIANO.

4.4 A submissão a esta chamada interna significa concordância com todos os termos do Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS.

### **5. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO**

5.1 O Coordenador do projeto deverá encaminhar as informações e documentos através do Formulário para Submissão, ANEXO II desta Chamada Interna.

5.2 O projeto encaminhado será submetido à avaliação da Comissão Avaliadora do IF Baiano que habilitará, avaliará e classificará todos os projetos submetidos.

### **6. HOMOLOGAÇÃO, HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

6.1 Serão homologadas todas as propostas submetidas a esta Chamada Interna, dentro do prazo previsto, contendo todas as informações e documentações solicitadas.

6.2 A fase de habilitação das propostas consistirá no correto envio do Formulário de Submissão e dos documentos e comprovação de enquadramento nos seguintes critérios:

- a) Atendimento aos valores limites solicitados à Finep, incluindo os valores limites determinados por proposta.
- b) Envio do Formulário de Submissão a esta Chamada Interna (ANEXO II) dentro do prazo previsto.

6.3 Fazem parte da documentação obrigatória a ser anexada para avaliação da proposta os seguintes documentos (requisitos técnicos):

- a) Definição da área temática que será objeto do laboratório, vinculado ao plano de ciência, tecnologia e inovação do estado (ANEXO V); bem como do número de projetos a serem apoiados;
- b) Plano de divulgação, prospecção e apoio a projetos de inovação tecnológica de startups, micro e pequenas empresas brasileiras no estado que possam utilizar os laboratórios;
- c) Infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte aos estudantes e às empresas visando divulgar e orientá-las para o uso dos laboratórios e os respectivos equipamentos;
- d) Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas selecionadas (ex.: treinamento, mentoria, acesso à capital empreendedor, linhas de financiamento, etc);
- e) Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta;
- f) Modelo de governança que assegure a perenidade da existência do laboratório;
- g) Resultados e impactos esperados;

h) Parcerias e ações conjuntas com o setor produtivo;

i) Projeto básico do laboratório aberto de prototipagem e espaços de trabalho compartilhado, conforme ANEXO IV, Infraestrutura física pretendida e descrição dos serviços a serem prestados às empresas (caso sejam realizadas obras).

6.3.1 As instituições beneficiadas deverão assumir compromisso de disponibilizar a infraestrutura do Laboratório de Prototipagem para o setor privado, principalmente para potenciais empreendedores, startups, micro e pequenas empresas. As formas e regramentos dessa utilização serão definidas pela própria instituição.

6.3.2 Tendo em vista que os laboratórios de prototipagem deverão também estar abertos para o uso por micro e pequenas empresas inovadoras, seguindo regras de utilização a serem estabelecidas pelas ICTs, podem ser incluídas solicitações de financiamento de infraestruturas de apoio ao empreendedorismo vinculadas aos laboratórios tais como espaços de trabalho compartilhado (“coworking”).

6.4 As propostas serão homologadas, habilitadas e classificadas por uma Comissão para Avaliação dos projetos, composta por servidores do IF Baiano, podendo ser convidados especialistas externos com conhecimento sobre o tema.

6.5 As propostas homologadas serão classificadas em ordem decrescente pelo somatório da pontuação obtida nos critérios apresentados no Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS, sendo a nota final calculada pela média ponderada das notas obtidas em cada um dos critérios abaixo descritos:

#### Critérios de Avaliação

Critérios	Notas	Pesos
1. Área temática selecionada e contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional	1 - 5	5
2. Capacidade de utilização multiusuária e serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas	1 - 5	5
3. Capacidade de geração de receitas e atração de investidores que assegurem a perenidade da existência do laboratório aberto de prototipagem	1 - 5	5
4. Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico e financeiro	1 - 5	3
5. Estágio atual de desenvolvimento do laboratório aberto de prototipagem, infraestrutura disponível, competência tecnológica e em inovação	1 - 5	4
6. Parcerias Institucionais	1 - 5	4

6.6 Serão eliminados as propostas nas seguintes hipóteses:

a) Obtenção de média ponderada inferior a 3,0 (três pontos), considerando-se a totalidade dos critérios de avaliação;

6.7. Serão considerados como critérios de desempate:

a) A melhor nota no critério 1;

b) Persistindo o empate, a melhor nota no critério 2 e assim sucessivamente;

c) Persistindo o empate até o critério 5, será avaliado o projeto que tiver sido encaminhado com maior antecedência.

6.8 Os coordenadores das propostas selecionadas se comprometem, em conjunto e com auxílio da Propes, elaborar e submeter a proposta institucional, inclusive quanto a redação orçamentária e de conteúdo dos subprojetos classificados.

## **7. CONTRAPARTIDA FINANCEIRA**

7.1 As propostas apresentadas por ICT federal ou instituição privada sem fins lucrativos, na qualidade de acordante ou conveniente, são isentas de contrapartida, nos termos da LDO 2022, porém elas deverão ser formalizadas na proposta, pois não se confunde com a contrapartida exigida no item 3.3 do edital.

7.1.1 O proponente / executor e os intervenientes devem apresentar uma contrapartida financeira de pelo menos 25% (vinte e cinco) do valor solicitado à Finep.

7.1.2 Serão aceitas como contrapartida financeira:

a) Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais (Vencimentos e Vantagens Fixas, Obrigações Patronais e Pagamento de Pessoal), desde que destinadas aos pesquisadores da equipe executora alocados em atividades do projeto;

b) Diárias (Pessoal Civil/Militar);

c) Material de Consumo Nacional;

d) Material de Consumo Importado;

e) Passagens e Despesas de Locomoção;

f) Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Física;

g) Outras Despesas com Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica; h) Equipamento e Material Permanente Nacional;

i) Equipamento e Material Permanente Importado

7.1.3 Não serão concedidas bolsas com os recursos FNDCT, portanto, devem ser obrigatoriamente em forma de contrapartida (se houver).

## **8. MUDANÇAS E ADEQUAÇÕES PARA SUBMISSÃO DA PROPOSTA INSTITUCIONAL**

8.1 As propostas selecionadas nesta chamada interna serão analisadas pela Comissão Avaliadora de forma a serem adequadas sob proposta da Instituição com 02 (dois) projetos.

8.2 Serão admitidas adequações propostas pela Comissão, com a anuência dos proponentes, em razão de melhorias apontadas e correção de não conformidades de cada projeto, inclusive relativo ao orçamento quando necessários.

## **9. CRONOGRAMA**

9.1 O cronograma de execução desta Chamada Interna está apresentado no ANEXO I.

## **10. DOS RECURSOS À CHAMADA INTERNA**

10.1 A interposição de recurso a qualquer etapa prevista no cronograma deve ser feita via E-mail para [nit@ifbaiano.edu.br](mailto:nit@ifbaiano.edu.br), através do envio do ANEXO III (Formulário de Recursos e Impugnação), e colocar no assunto "Interposição de recurso a Chamada Interna LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS/2022".

10.2 Os(As) proponentes poderão interpor somente um recurso a cada etapa desta chamada interna; caso o(a) proponente venha a interpor mais de um, será considerado o último recurso interposto.

10.3 Caberá à Comissão de Avaliação dessa Chamada Interna decidir pelo deferimento ou não de recursos.

10.4 Em caso de deferimento do recurso, o resultado será retificado e republicado seguindo o cronograma desta chamada interna.

10.5 O NIT não se responsabilizará por recursos não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos, logísticos, operacionais ou outros.

## **11. IMPUGNAÇÃO DA CHAMADA INTERNA**

11.1 Decairá do direito de impugnar os termos desta Chamada Interna o(a) servidor(a) que não o fizer no prazo disposto no cronograma.

11.2 Caso não seja impugnada dentro do prazo estabelecido, o(a) proponente não poderá mais contrariar as cláusulas desta Chamada Interna, concordando com todos os seus termos.

11.3 A impugnação deverá ser encaminhada por e-mail, para [nit@ifbaiano.edu.br](mailto:nit@ifbaiano.edu.br), através do envio do ANEXO III (Formulário de Recurso e Impugnação), e no campo "Assunto" deve ser preenchido com: "Impugnação a Chamada Interna LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS/ 2022".

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

12.1 A presente chamada interna não garante a aprovação dos projetos no Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS, mas sim a participação para seleção dos subprojetos que formarão a proposta institucional do IF Baiano ao referido Edital.

12.2 O IF Baiano não se responsabiliza pela disponibilização de recursos orçamentários e financeiros para execução dos projetos aprovados e do programa.

12.3 O resultado do julgamento das propostas será divulgado na página institucional do IF Baiano, na data prevista no cronograma apresentado nesta Chamada Interna, cabendo aos(às) candidatos(as) proponentes a inteira responsabilidade de informar-se sobre todas as etapas do processo.

12.4 A submissão de projetos implicará a tácita aceitação às condições estabelecidas nesta chamada interna e em conformidade as condições do Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS.

12.5 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela comissão organizadora, para fins de acompanhamento, prestação de contas dos projetos ou verificação de participação de seus componentes para a vigência dos projetos.

12.6 A qualquer tempo a presente chamada interna poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do IF Baiano, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

12.7 Esclarecimentos e informações adicionais sobre esta Chamada Interna poderão ser obtidas, por meio do e-mail [nit@ifbaiano.edu.br](mailto:nit@ifbaiano.edu.br).

12.8 Em hipótese alguma, será aceita a inscrição com documentação incompleta ou fora do prazo estabelecido nesta Chamada Interna.

12.9 Haverá desclassificação sempre que for observada alguma irregularidade no processo.

12.10 Havendo desclassificação, será contemplada a próxima proposta da lista de classificação.

12.11 O ato de inscrição indica que o(a) candidato(a) proponente conhece as exigências da presente Chamada Interna e que aceita as suas condições, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

12.12 Projetos classificados e não selecionados para a proposta institucional comporão Banco de Projetos da PROPES.

12.13 Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Avaliação.

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

O cronograma abaixo apresentado refere-se as etapas desta Chamada Interna que objetiva a seleção de propostas para participação no Edital LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS , tendo portanto sua data limite de conclusão de forma antecipada ao período de encerramento das inscrições do edital.

<b>Etapas</b>	<b>Data</b>
Lançamento da Chamada Interna	09/05/2022
Impugnação da Chamada Interna	10 a 12/05/2022
Respostas à impugnação da Chamada Interna	13/05/2022
Submissão de propostas	14 a 24/05/2022
Homologação das inscrições	25/05/2022
Período de recurso da homologação	26 a 29/05/2022
Respostas aos recursos	30/05/2022
Divulgação do resultado preliminar	31/05/2022
Período de recurso do resultado preliminar	01 e 02/05/2022
Resultado final	03/06/2022

Após o encerramento da presente Chamada Interna as propostas serão encaminhadas para apreciação da Finep para seguimento das fases da seleção original, que receberá as propostas encaminhadas por cada ICT até a data limite de 20/06/2022.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE SUBMISSÃO CHAMADA INTERNA 04/2022

**EDITAL MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO– LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS**

**DADOS DO PROJETO**

Título do Projeto (150 caracteres): \_\_\_\_\_

Sigla do Projeto (10 caracteres): \_\_\_\_\_

Prazo Total de Execução: \_\_\_\_\_

Área Geográfica de Atuação (60 caracteres): \_\_\_\_\_

Palavras-chave (60 caracteres): \_\_\_\_\_

**Objetivo Geral (1000 caracteres):**

*Sintetize a finalidade geral do projeto, a qual não poderá ser alterada após sua contratação.*

---

---

---

---

**Resumo Publicável (1200 caracteres):**

*O conteúdo deste campo poderá ser publicado no Portal da FINEP, para informar à sociedade em geral sobre as características dos projetos apoiados pela Subvenção Econômica. A empresa beneficiária proponente deverá redigir este texto observando que o mesmo deve ter um caráter informativo sem revelar, no entanto, dados considerados confidenciais ou estratégicos do projeto. Este campo não sofrerá nenhuma intervenção por parte da FINEP, as informações nele repassadas para publicação são de inteira responsabilidade da empresa beneficiária proponente.*

---

---

---

---

**Descrição do Projeto (10000 caracteres):**

*Descrever detalhadamente a execução do projeto abordando a criticidade do problema a ser atacado. Demonstrar a relevância do problema abordado e o estado da arte pertinente, explicitando os produtos que serão efetivamente incorporados à produção.*

---

---

---

---



**Contribuição para o desenvolvimento local e vinculação ao plano de inovação local e regional (10000 caracteres):**

*Indicar como o parque tecnológico está alinhado ao conceito da quádrupla hélice. Alinhamento da proposta do parque com o desenvolvimento da economia regional. Identificação das competências para o fortalecimento do ecossistema de inovação regional. Missão e Visão estratégica do Parque Tecnológico com definição de proposta de valor clara e objetiva*

---

---

---

---

**Capacidade de atração de investidores (10000 caracteres):**

*De investimentos públicos. De investimentos privados e capital empreendedor (“Venture Capital”). Possibilidade de constituição de fundos imobiliários.*

---

---

---

---

**Adequação dos prazos de execução, do orçamento e do cronograma físico e financeiro (10000 caracteres):**

*Encadeamento das metas, cronograma e indicadores de execução. Adequação dos itens solicitados para atingimento das metas do projeto*

---

---

---

---

**Parcerias institucionais (10000 caracteres):**

*Com Universidades, Institutos de Pesquisa, Laboratórios ou outros centros de excelência. Com Empresas Privadas. Com Agências de Fomento. Com Órgãos Internacionais. Com outros Parques Tecnológicos e Incubadoras de Empresas.*

---

---

---

---

**Estado e município onde será o laboratório/espço apoiado:**

---

---

---

---

**Capacidade de utilização multiusuária e serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas (10000 caracteres):**

---

---

---

---

**Capacidade de geração de receitas e atração de investidores que assegurem a perenidade da existência do laboratório aberto de prototipagem (10000 caracteres):**

---

---

---

---

**Estágio atual de desenvolvimento do laboratório aberto de prototipagem, infraestrutura disponível, competência tecnológica e em inovação (10000 caracteres):**

---

---

---

---

**Resultados Esperados (250 caracteres):**

*Especifique os resultados parciais e finais a serem obtidos com a execução do projeto e resultados relacionados ao posicionamento de mercado da empresa.*

---

---

---

---

**Resumo da Equipe Executora (12000 caracteres):**

*Comentar as principais características da equipe já existente para execução do projeto e identificar as necessidades de pessoal complementar, a ser custeado com recursos FNDCT, e/ou da Contrapartida. Descrever a atuação de cada membro com relação às metas e atividades previstas.*

---

---

---

---

**Resumo do Orçamento (8000 caracteres):**

*Justifique as necessidades orçamentárias do projeto correlacionando os dispêndios solicitados em relação ao cronograma físico (metas e atividades).*

---

---

---

---

**Impactos previstos pelo projeto (150 caracteres cada impacto)**

**Impacto Tecnológico:**

*Apresentar indicadores voltados à área tecnológica, tais como desenvolvimento de produtos ou processos, obtenção de patentes, entre outros.*

---

---

---

---

**Impacto Econômico:**

*Apresentar indicadores voltados à área econômica, em termos da transferência dos resultados do projeto e sua incorporação pelos setores de produção industrial, serviços e governo, tais como redução de custos, investimentos e retorno financeiro.*

---

---

---

---

**Impacto Ambiental:**

*Apresentar indicadores voltados à área ambiental, em termos de sua influência nos níveis de qualidade da água, ar e solos, da preservação da diversidade biológica ou recuperação de degradação, entre outros.*

---

---

---

---

**Impacto Social:**

*Apresentar indicadores voltados à área social, em termos de sua influência nos níveis de qualidade de vida das populações afetadas, em âmbito regional ou local, tais como emprego, renda, saúde, educação, habitação, saneamento, entre outros*

---

---

---

---

**DADOS INSTITUCIONAIS**

**Antecedentes (5.600 caracteres)**

*Apresentar breve histórico de inovação de cada uma das instituições participantes abordando, especialmente, as atividades desenvolvidas em temas diretamente relacionados ao objeto da proposta. Quando couber, relatar o histórico das atividades de parceria entre as instituições participantes. Relacionar ainda, para todas as instituições, outros apoios da FINEP, nos últimos 5 anos.*

---

---

---

---

**Infraestrutura Física (5.600 caracteres)**

*Informar as principais instalações e equipamentos disponíveis nas instituições participantes - executor e coexecutor(es) - a serem diretamente utilizados no desenvolvimento das atividades relacionadas com a proposta, destacando suas atuais condições.*

---

---

---

---

**Experiência Técnica (5.600 caracteres)**

*Apresentar resumo dos principais projetos de desenvolvimento tecnológico pelas Instituições participantes e pela Equipe Executora do projeto, relacionados ao tema objeto da proposta, informando os respectivos financiamentos e fontes de recursos.*

---

---

---

---

**Relações de Acionistas da Interviente (quando houver)**

---

---

## CRONOGRAMA FÍSICO

*Metas Físicas: Desdobre o objetivo geral em finalidades de caráter mais específico (200 caracteres / meta)*

*Atividades: Descrever, resumidamente, uma ou mais atividades necessárias para atingir cada meta do projeto. (200 caracteres / atividade)*

*Indicador Físico de Execução: Definir os indicadores - sempre que possível de caráter quantitativo - que sejam mais adequados para aferir o término da execução de cada atividade considerada, informando quantidades e unidades de medida. (200 caracteres / indicador)*

*Indicar o número do mês correspondente ao Início e Fim de cada atividade, compatível com o prazo de execução do projeto.*

<b>Id</b>	<b>Descrição</b>	<b>Atividade</b>	<b>Indicador de Execução</b>	<b>Mês de Início</b>	<b>Mês de Fim</b>
Meta 1		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			
Meta 2		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			
Meta 3		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			
<i>inserir</i>		1)			
		2)			
		<i>inserir</i>			

## EQUIPE EXECUTORA

Escrever "A contratar 1, A contratar 2, ..." caso o profissional ainda não tenha sido contratado.

### Participante 1

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição / País / Ano: \_\_\_\_\_

Área de especialização: \_\_\_\_\_

Vínculo (CNPJ): \_\_\_\_\_

Função (Possíveis opções: Analista Técnico, Apoio Administrativo, Apoio Técnico, Consultor, Coordenador, Coordenador Geral, Estudante, Pesquisador, Bolsista): \_\_\_\_\_

Horas por semana dedicadas ao projeto: \_\_\_\_\_

Número de meses dedicados ao projeto: \_\_\_\_\_

Custeio (Possíveis opções: FNDCT ou Contrapartida): \_\_\_\_\_

Atividades (relacionar participação nas atividades relacionadas no Cronograma Físico):

---

---

---

---

### Participante 2

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição / País / Ano: \_\_\_\_\_

Área de especialização: \_\_\_\_\_

Vínculo (CNPJ): \_\_\_\_\_

Função (Possíveis opções: Analista Técnico, Apoio Administrativo, Apoio Técnico, Consultor, Coordenador, Coordenador Geral, Estudante, Pesquisador, Bolsista): \_\_\_\_\_

Horas por semana dedicadas ao projeto: \_\_\_\_\_

Número de meses dedicados ao projeto: \_\_\_\_\_

Custeio (Possíveis opções: FNDCT ou Contrapartida): \_\_\_\_\_

Atividades (relacionar participação nas atividades relacionadas no Cronograma Físico):

---

---

---

---

**Participante ... (inserir)**

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Titulação: \_\_\_\_\_

Instituição / País / Ano: \_\_\_\_\_

Área de especialização: \_\_\_\_\_

Vínculo (CNPJ): \_\_\_\_\_

Função (*Possíveis opções: Analista Técnico, Apoio Administrativo, Apoio Técnico, Consultor, Coordenador, Coordenador Geral, Estudante, Pesquisador, Bolsista*): \_\_\_\_\_

Horas por semana dedicadas ao projeto: \_\_\_\_\_

Número de meses dedicados ao projeto: \_\_\_\_\_

Custeio (*Possíveis opções: FNDCT ou Contrapartida*): \_\_\_\_\_

Atividades (*relacionar participação nas atividades relacionadas no Cronograma Físico*):

---

---

---

---

**RELAÇÃO DE ITENS A SEREM SOLICITADOS**

**DESPESAS CORRENTES**

**Pagamento de Pessoal**

Descrição	Finalidade	Membro da equipe	Destinação (CNPJ)	Horas/mês	Valor/hora	Período (meses)	Total
<i>(inserir)</i>							

**Diárias**

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>					

**Material de consumo nacional**

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>					

**Material de consumo importado**

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total



(inserir)					
-----------	--	--	--	--	--

**Passagem em despesas com locomoção**

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)					

**Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física**

Descrição	Finalidade	Membro da Equipe	Destinação (CNPJ)	Qt (hora/mês)	Valor unitário	Período (meses)	Total
(inserir)							

**Outros serviços de Terceiros / Jurídica**

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)					

**DESPESAS DE CAPITAL**

**Obras e Instalações**

Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total



(inserir)							
-----------	--	--	--	--	--	--	--

**Diárias**

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)						

**Material de consumo nacional**

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)						

**Material de consumo importado**

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
(inserir)						

**Passagem em despesas com locomoção**

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>						

**Outros serviços de Terceiros / Pessoa Física**

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Membro da Equipe	Destinação (CNPJ)	Qt.	Valor unitário	Período (meses)	Total
<i>(inserir)</i>								

**Outros serviços de Terceiros / Jurídica**

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Qt.	Valor unitário	Período (meses)	Total
<i>(inserir)</i>							

**Bolsas**

*Não serão concedidas bolsas com os recursos FNDCT, portanto, devem ser obrigatoriamente em forma de contrapartida (se houver)*

--

Origem do recurso (CNPJ)	Justificativa	Membro da Equipe	Destinação (CNPJ)	Modalidade	Período (meses)	Hora/mês	Valor/hora	Total
<i>(inserir)</i>								

## DESPESAS DE CAPITAL

### Obras e Instalações

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>						

### Equipamentos e material permanente nacional

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total
<i>(inserir)</i>						

### Equipamentos e material permanente importado

Origem do recurso (CNPJ)	Descrição	Finalidade	Destinação (CNPJ)	Quantidade	Valor unitário	Total

<i>(inserir)</i>						

## ANEXOS

### Anexos obrigatórios

- Definição da área temática que será objeto do laboratório, vinculado ao plano de ciência, tecnologia e inovação do estado; bem como do número de projetos a serem apoiados;
- Plano de divulgação, prospecção e apoio a projetos de inovação tecnológica de *startups*, micro e pequenas empresas brasileiras no estado que possam utilizar os laboratórios;
- Infraestrutura operacional, equipe com curriculum vitae e indicação da dedicação para dar suporte aos estudantes e às empresas visando divulgar e orientá-las para o uso dos laboratórios e os respectivos equipamentos;
- Descrição dos serviços técnicos colocados à disposição para suporte às empresas selecionadas (ex.: treinamento, mentoria, acesso à capital empreendedor, linhas de financiamento, etc);
- Utilização multiusuária da infraestrutura de pesquisa proposta;
- Modelo de governança que assegure a perenidade da existência do laboratório;
- Resultados e impactos esperados;
- Parcerias e ações conjuntas com o setor produtivo;
- Projeto básico do laboratório aberto de prototipagem e espaços de trabalho compartilhado, conforme ANEXO 2 do Edital, Infraestrutura física pretendida e descrição dos serviços a serem prestados às empresas (caso sejam realizadas obras).

### Anexos opcionais (referentes ao projeto básico, se houver)

- Desenhos do Projeto Arquitetônico (plantas baixas, fachada, corte ou demolição/ construção e situação) assinados pelo responsável:
- Orçamento detalhado e assinado pelo responsável:
- Cronograma físico financeiro assinado pelo responsável:
- Memorial descritivo / especificações técnicas:
- Declaração do autor do orçamento de obras (Anexo II):
- Declaração do responsável técnico do Projeto Básico (Anexo III):
- Declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária (Anexo IV):
- Caracterização do item de obra (Anexo V):
- Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo VII):
- Declaração de equivalência do endereço do imóvel (Anexo VIII):
- Declaração de desnecessidade de licença ambiental (Anexo IX) :





## ANEXO IV

### ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO DE PROJETO BÁSICO E PROJETO RESUMIDO

#### **ADESÃO INTERNA AO EDITAL MCTI/FINEP/FNDCT/CT-VERDE AMARELO– LABORATÓRIOS ABERTOS DE PROTOTIPAGEM E ESPAÇOS COMPARTILHADOS**

Esta Orientação estabelece a documentação mínima a ser encaminhada a título de Projeto Básico/Resumido, para atendimento à verificação formal realizada pela Finep referente a itens de obras, financiadas por operações não reembolsáveis, regidos pela IN do Conselho Diretor do FNDCT 01/2010.

A documentação que integra o Projeto Básico é, de maneira geral, composta por:

- desenhos
- memorial descritivo / especificações técnicas
- orçamento
- cronograma físico-financeiro

Para o acompanhamento da Finep, a verificação formal do Projeto Básico se restringirá aos seguintes itens:

- desenhos do projeto arquitetônico
- orçamento detalhado
- cronograma físico-financeiro

Juntamente a tal documentação, devem ser encaminhadas Declarações onde são atestadas, dentre outros, a elaboração e posse de todos os documentos que compõem o Projeto Básico (incluindo memorial descritivo e projetos complementares), além do registro e quitação das ARTs/RRTs relativas a todas as peças do Projeto Básico. Tais Declarações devem seguir os seguintes modelos disponíveis no site da Finep:

- declaração do autor do orçamento de obras
- declaração do responsável técnico do Projeto Básico
- declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária
- caracterização do item de obra

Para situações onde a instituição atestar que o item apoiado se refere a obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (nos termos do disposto no inciso II do art. 5 da Resolução nº361 do CONFEA e no inciso XXI do art.24 da Lei 8.666/93), a instituição poderá apresentar um Projeto Resumido. Neste sentido, será necessária a apresentação dos seguintes itens:

- planta baixa
- orçamento sintético
- cronograma
- declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo VII)

Além da documentação relativa ao Projeto Básico/Resumido, destaca-se ao final desta Orientação a documentação relativa ao local da obra (comprovação de propriedade do imóvel e licença ambiental ou declaração de desnecessidade de licença ambiental).

PROJETO BÁSICO

Documentos a serem enviados para Projeto Básico	
<p>Desenhos do Projeto Arquitetônico  (Documentação Exigida)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para <b>construções</b> deverá ser enviado:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ planta(s) baixa(s) do(s) pavimento(s) a ser(em) construído(s)</li> <li>◦ duas plantas de cortes</li> <li>◦ planta(s) de fachada(s)/elevação(ões)</li> <li>◦ planta de situação e/ou localização</li> </ul> </li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para <b>reformas</b> deverá ser enviado:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ plantas de demolir/construir dos espaços a serem reformados</li> <li>◦ planta de situação e/ou localização</li> </ul> </li> </ul>
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Para <b>instalações</b> deverá ser enviado:                             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ planta(s) baixa(s)</li> <li>◦ planta de situação e/ou localização da instalação apoiada</li> </ul> </li> </ul>
<p>Orçamento Detalhado</p>	<p>O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data da tabela de referência utilizada para sua elaboração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Deverá constar explicitamente na planilha orçamentária o valor total e/ou percentual do BDI do item de obra.</li> <li>• O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep para o mesmo.                             <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração do <b>Anexo VI</b>, onde é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item.</li> </ul> </li> <li>• A data da tabela de referência do orçamento apresentado deverá ter, no máximo, <b>06 (seis) meses de defasagem da data de apresentação completa da documentação do Projeto Básico na Finep.</b></li> <li>• Deverá ser atestada pelo autor do orçamento a compatibilidade do mesmo com os quantitativos levantados no Projeto Básico, utilizando como referência o SINAPI (ou demais referências aplicáveis), além do atendimento à legislação vigente, por meio da declaração do <b>Anexo II</b>.</li> </ul>

Cronograma Físico-Financeiro	O cronograma físico-financeiro apresentado deverá ter valor compatível com o do orçamento.
Declarações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• declaração do autor do orçamento de obras (<b>Anexo II</b>)</li> <li>• declaração do responsável técnico do Projeto Básico (<b>Anexo III</b>)</li> <li>• declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária (<b>Anexo IV</b>)</li> <li>• caracterização do item de obra (<b>Anexo V</b>)</li> </ul>

A) Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto Básico

A1) *Orientações Gerais:*

Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados e conter:

- nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)
- responsável(eis) técnico(s): nome, assinatura, titulação e registro profissional (CREA/CAU)

Não é necessário o envio dos projetos complementares (projeto hidráulico, elétrico, etc.), memorial descritivo/caderno de especificações e ARTs/RRTs das peças do Projeto Básico. No entanto, a elaboração e posse deles são obrigatórias e devem ser atestadas por meio da Declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária.

#### A2) Orientações quanto aos Desenhos do Projeto Arquitetônico:

Na planta de situação e/ou de localização é importante que seja destacado o local da intervenção (por meio de hachuramento, por exemplo). Para o caso de intervenções a serem realizadas em construções já existentes, deve ser destacada a área da construção que sofrerá a intervenção. Para uma reforma em uma sala, por exemplo, deve ser destacada a posição da sala no prédio, deixando claro o pavimento onde a mesma se localiza.

Nas plantas de demolir/construir, deve ser de fácil identificação os locais que sofrerão intervenções, com as devidas observações: pisos a serem alterados, paredes a serem demolidas/construídas, paredes a serem pintadas ou restauradas, etc.

Deverá constar nas plantas um quadro que identifique as áreas totais por pavimento ou, no mínimo, as áreas totais construídas/reformadas.

#### A3) Orientações quanto ao Orçamento:

A data considerada para o orçamento é a da tabela de referência e não a de elaboração do mesmo pelo responsável, sendo o orçamento válido por 6 meses após a data de referência. Desta maneira, se houver alguma pendência na documentação do Projeto Básico e a mesma não for sanada dentro da validade do orçamento, a tabela de referência deverá ser atualizada e o orçamento reapresentado. Por exemplo:

Considerando que o orçamento seja apresentado com elaboração baseada no SINAPI de janeiro/2017 junto aos demais documentos do Projeto Básico, caso haja alguma pendência no Projeto apresentado (como falta de alguma declaração ou falta de assinatura em algum documento ou planta), o orçamento só será aceito caso as pendências sejam sanadas até julho/2017. Após essa data, um orçamento atualizado deverá ser encaminhado à Finep.

#### A4) Orientações acerca das Declarações:

Para todo envio de orçamento de Projeto Básico, deverá ser encaminhada a declaração do autor do orçamento de obras (Anexo II), inclusive em caso de atualização.

A declaração do responsável técnico do Projeto Básico (Anexo III) deverá ser preenchida e assinada pelo(s) responsável(eis) técnico(s) pelo Projeto Básico.

A declaração de posse de documentação e assunção de responsabilidade técnica solidária deverá ser assinada pelos dirigentes máximos das instituições convenente e executora.

O documento de caracterização do item de obra deverá ser preenchido e assinado pelo(s) responsável(eis) técnico(s) pelo Projeto Básico e deverá explicitar os espaços que serão construídos/ reformados, listando quais serão os espaços (laboratórios e/ou salas) e a área dos mesmos. Tais áreas merecem destaque, pois devem ser compatíveis com as áreas aprovadas pela Finep. Caso haja diferença nas áreas ou em sua composição (propósitos dos espaços em relação ao aprovado), esta alteração deverá seguir o disposto em Considerações Finais.

Para os casos em que o valor orçado do item de obra seja superior ao aprovado pela Finep, deverá ser apresentada a declaração de assunção de obrigação quanto ao aporte de recursos adicionais, assinada pelos dirigentes máximos das instituições convenente e executora.

### PROJETO RESUMIDO

Documentos a serem enviados para Projeto Resumido	
Planta Baixa	<p>Deverá ser enviada a planta baixa destacando, quando aplicável, o local que sofrerá a intervenção.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• Para serviços, a apresentação de planta baixa pode ser dispensada, mediante justificativa.</li></ul>

Orçamento Sintético	<p>O orçamento apresentado deverá estar expresso em planilhas de custos e serviços, com a data de sua elaboração.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O valor total previsto para o item de obra deverá ser compatível (igual ou menor) ao valor total apoiado pela Finep para o mesmo. <ul style="list-style-type: none"> <li>◦ Caso o valor orçado exceda o apoiado, deverá ser apresentada a declaração do <b>Anexo VI</b>, onde é assumida obrigação de aporte dos recursos adicionais necessários à execução do item.</li> </ul> </li> <li>• A data da elaboração do orçamento apresentado deverá ter, no máximo, <b>06 (seis) meses de defasagem da data de apresentação completa da documentação do Projeto Resumido na Finep.</b></li> </ul>
Cronograma de Execução	O cronograma de execução deverá deixar claro o prazo de execução do item de obra.
Declarações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (<b>Anexo VII</b>).</li> </ul>

B) Orientações acerca da documentação a ser enviada para o Projeto Resumido

*B1) Orientações Gerais:*

Todos os documentos apontados na tabela anterior deverão ser enviados e conter:

- nome do item de obra: título (descrição compatível com o item de obra da relação de itens do Plano de Trabalho)
- responsável(eis): nome e assinatura

*B2) Orientações quanto à Planta Baixa:*

A planta baixa deverá deixar claro o local que sofrerá a intervenção com as devidas observações.

*B3) Orientações quanto ao Orçamento:*

É obrigatório que a data de elaboração do orçamento tenha, no máximo, 6 meses de defasagem na data de apresentação completa da documentação do Projeto Resumido. Ou seja, se houver alguma pendência na documentação e a mesma não for sanada dentro da validade do orçamento, o mesmo deverá ser atualizado e reapresentado. Por exemplo:

Considerando que o orçamento apresentado tenha sido elaborado em janeiro/2017 junto aos demais documentos do Projeto Resumido, caso haja alguma pendência no projeto apresentado (como algum documento ausente ou não assinado), o orçamento só será aceito caso as pendências sejam sanadas até julho/2017. Após essa data, um orçamento atualizado deverá ser encaminhado à Finep.

*B4) Orientações acerca das Declarações:*

A declaração de obras/serviços de pequeno porte e sem complexidade técnica (Anexo VII) deverá ser preenchida e assinada pelo responsável pelo Projeto Resumido, em conjunto com os dirigentes máximos das instituições conveniente e executora.

Deverá deixar claro qual será o serviço/reforma/adaptação e o local onde será realizado.

IMPORTANTE: declarações\* exigidas conforme o caso) estão disponibilizados no seguinte website/ link: <http://www.finep.gov.br/area-para-clientes-externo/formularios-e-manuais>, em “Documentação relativa a projetos com obras apoiadas pela Finep – Atualizada em Setembro de 2017”.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 28/04/2022 15:29:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 316796

**Código de Autenticação:** 75838bbcd6

